

**CESAMA - AVISO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE:** Conforme razões expostas no processo do Pregão Eletrônico SRP nº 086/16 e sob a orientação do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 87, inc. III, a CESAMA informa que a empresa AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ 09.171.140/0001-05, está suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a CESAMA pelo período de 6 (seis) meses a partir de 16/05/2017. Juiz de Fora, 16 de maio de 2017. André Borges de Souza – Diretor Presidente da CESAMA.